



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010311127215

CPF/CNPJ: 38.202.293/0001-62

Nome/Razão Social: PAX TERESINA LTDA ✓

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2025 11:59:06
VÁLIDA ATÉ 19/08/2025 ✓

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E91F799E-9E65-45ED-8BF4-C9C5F26472E1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010211127254

CPF/CNPJ: 38.202.293/0001-62

Nome/Razão Social: PAX TERESINA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2025 11:59:12
VÁLIDA ATÉ 19/08/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3751006E-A24A-4E18-9BEC-D55E500F69D7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 456/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42258**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 266784

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 9603304 - Serviços de funerárias

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:35:37 do dia 17/06/2025 09:35:40

Válida até 16/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número 242T8QC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1618/2025

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/08/2025, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
2258

Contribuinte
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Logradouro
RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
30.368.334/0001-83

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 02/07/2025 14:52:28

Válida até 31/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número WIJAD3I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:26 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **5B05.781E.0483.9713**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão nº: 30747740/2025

Expedição: 03/06/2025, às 16:54:17

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA MAGALHÃES ALMEIDA 646 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025061903545053754061

Informação obtida em 26/06/2025 10:52:09 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.202.293/0001-62, bem como todas as suas filiais constituídas, com endereço à Rua Ângelo Acelino, nº. 754, bairro Centro, São Raimundo Nonato - Piauí, CEP: 64.770-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **Geraldo da Cunha Oliveira**, solteiro, empresário, CPF nº. 001.571.983-91, residente e domiciliado no município de Teresina, estado do Piauí.

OUTORGADO: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, brasileiro, solteiro, analista de licitação, residente e domiciliado à Rua Santo Anastácio, nº 4297, bairro Novo Horizonte, CEP 64.079-085, Teresina, Estado do Piauí, portador do RG nº 3.085.627 SSP/PI e CPF nº 062.263.353-86.

OBJETO: Por meio deste instrumento particular, a Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, conferindo-lhe poderes para representá-la perante órgãos da Administração Pública direta e indireta, associações, organizações, instituições e empresas de direito privado.

PODERES: Fica o Outorgado autorizado a:

1. Retirar editais de licitação e promover a participação da Outorgante em processos licitatórios, sejam presenciais ou eletrônicos, incluindo o cadastramento e a concordância com os seus respectivos termos.
2. Apresentar e acompanhar documentos, assistir à abertura de propostas, formular ofertas e lances, negociar preços e demais condições.
3. Assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos, podendo, ainda, renunciar ao direito de interposição de recursos.
4. Receber e dar quitação, bem como firmar todos e quaisquer documentos indispensáveis para o fiel cumprimento deste mandato.
5. Substabelecer esta procuração, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes.

PRAZO DE VALIDADE: Esta procuração terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA:00157198391
Assinado de forma digital por GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA:00157198391
Dados: 2025.01.06 14:20:52 -03'00'

PAX TERESINA LTDA.

Geraldo da Cunha Oliveira

Sócio-Administrador

CPF nº 001.571.983-91

QR-CODE

CCF
FLS. 302



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Mobilizador / First Driver License / Primeiro Utilizador de Condição - 3. Data de Nascimento / Data and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5a. Local de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão - 6a. Documento Internacional - Original Issuance / Identity Document - Issuing Authority / Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - ACC - 4a. Documento Internacional - Original Issuance / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Abstratizado Expiratório - 5a. CEP - 5. Número de Registro do CNP / Denom. Licença Nacional / Número da Permissão de Condição - 3. Categoria de Habilitação / Categoria de Habilitação / Categoria de Permissão de Condição - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade / País / País / País - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, com sede à Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Geraldo da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 66.968 SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91, residente e domiciliado no município de Teresina, Estado do Piauí.

OUTORGADO: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO, brasileiro, solteiro, analista de licitação, residente e domiciliado à Rua Santo Anastácio, nº 4297, bairro Novo Horizonte, CEP 64.079-085, Teresina, Estado do Piauí, portador do RG nº 3.085.627 SSP/PI e CPF nº 062.263.353-86.

OBJETO: Por meio deste instrumento particular, a Outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, conferindo-lhe poderes para representá-la perante órgãos da Administração Pública direta e indireta, associações, organizações, instituições e empresas de direito privado.

PODERES: Fica o Outorgado autorizado a:

1. Retirar editais de licitação e promover a participação da Outorgante em processos licitatórios, sejam presenciais ou eletrônicos, incluindo o cadastramento e a concordância com os seus respectivos termos.
2. Apresentar e acompanhar documentos, assistir à abertura de propostas, formular ofertas e lances, negociar preços e demais condições.
3. Assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos, podendo, ainda, renunciar ao direito de interposição de recursos.
4. Receber e dar quitação, bem como firmar todos e quaisquer documentos indispensáveis para o fiel cumprimento deste mandato.
5. Substabelecer esta procuração, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes.

PRAZO DE VALIDADE: Esta procuração terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

GERALDO DA
CUNHA

OLIVEIRA:001571983
91

Assinado de forma digital
por GERALDO DA CUNHA
OLIVEIRA:00157198391
Dados: 2025.01.06
14:19:55 -03'00'

NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio-Administrador
CPF nº 001.571.983-91



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

CC 409
FLS. _____

CONTRATO Nº. 001 DA ADESÃO À DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01596/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFANCIA, E A EMPRESA **PAX TERESINA LTDA.**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro, Caxias – MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância

REPRESENTANTE: Secretária Municipal Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infancia, Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 550.970.493-49.

CONTRATADA: : **PAX TERESINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.202.293/0001-62, situada na Praça Coronel José Rubim de Macedo, nº 320, Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, TEL: (86) 99508-4545 / 3212-8810 / 99424-1515, E-mail: licitaggo@gmail.com.

REPRESENTANTE: Sócio Administrador, Sr. (a) Geraldo da Cunha Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 66.968 SSP-PI e CPF/MF nº 001.571.983-91.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 01555/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de Urnas Funerárias**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância de Caxias – MA** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR R\$	VALOR R\$
					UNIT.	TOTAL
1	URNA ADULTO SIMPLES TAMANHO: 1M 90CM (PADRÃO) COR: VERNIZ NATURAL SEM BRILHO FORMATO/MATERIAL: SEXTAVADO, MADEIRA DE PINUS E MASSADA E ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO: PAPEL HD E CORTINA EM TNT CORTINA, FORRO E TRAVESSEIRO TNT SOLTO.	IMATEL MADEFERO MADEURNA	UNID	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
2	URNA ADULTO SIMPLES/GORDA/NORMAL TAMANHO: 1M 90CM OU 2M 10CM COR: VERNIZ NATURAL SEM BRILHO FORRO: TNT ALÇAS: DOURADA FORMATO/MATERIAL: SEXTAVADO, MADEIRA DE PINUS EMMASSADA E ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO: PAPEL HD E CORTINA EM TNT CORTINA, FORRO E TRAVESSEIRO TNT SOLTO	IMATEL MADEFERO MADEURNA	UNID	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
3	URNA INFANTIL TAMANHO: 60CM RN, 80CM, 1M 20CM. COR: VERNIZ NATURAL SEM BRILHO FORRO: TNT	IMATEL MADEFERR OMADEURN A	UNID	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
Rua 1º de Agosto, Nº 484, Centro – Caxias / MA
E-mail: protecaosocial@caxias.ma.gov.br

KENNEDY
WANDERS
ON
VANDERLEI
MACEDO:0
62263538
Assinado de
forma digital
por KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:0622
633386
Dados:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCB 303**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

	ALÇAS: DOURADA FORMATO/MATERIAL: SEXTAVADO, MADEIRA DE PINUS E MASSADA E ALÇA DURA. ACABAMENTO INTERNO: PAPEL HD E CORTINA EM TNT CORTINA, FORRO E TRAVESSEIRO TNT SOLTO.					
4	MORTALHA, TECIDO OXFORD GROSSO COR: BRANCA	MODIAL	UNID	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
5	TRANSLADO POR KM RODADO	N/C	KM	15.000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
TOTAL:						R\$ 433.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 433.500,00** (Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais.).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ******* do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

KENNEDY
WANDERS
ON
VANDERLEI
MACEDO:0
622633538
6
Assinado de
forma digital
por KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:062
335386
Dados:
2025.07.02
17:17:56 -03'0



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 12
FLS. 306

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Assinado de
forma digital por
KENNEDY
WANDERSON
WANDERSON
VANDERLEI
VANDERLEI
MACEDO:062263
35386
MACEDO:06
226335386
Dados:
2025.07.02
17:18:04 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. CC 507
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

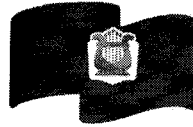
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 02 de julho de 2025


Secretária Municipal Proteção Social,
Pessoa Idosa e Primeira Infância
Sra. Adriana Raquel Santos de Sousa
CONTRATANTE

KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Assinado de forma digital
por KENNEDY
WANDERSON VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Dados: 2025.07.02
17:18:13 -03'00'

PAX TERESINA LTDA
Sr(a) Geraldo da Cunha Oliveira
CONTRATADO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 308
FLS.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E
PRIMEIRA INFÂNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREÇO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01596/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MARANHÃO PAX LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.732.633/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 433.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/07/2025 E TÉRMINO: 02/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PRA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO (A): SR(A) GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 001.571.983-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA PAX TERESINA LTDA, CAXIAS – MA. 02/07/2025